



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

PROCESSO DE DISPENSA Nº 489/2025

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 489/2025, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **AEROMAR FOTOS AEREAS LTDA, CNPJ sob nº 30.079.675/0001-39**, para fornecimento de quadro aero fotográfico com foto laminada e com moldura com acabamento em alumínio para o gabinete do prefeito. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inc. II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 17 de abril de 2025.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito Municipal